



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº.46/2024

**SÚMULA:** Inclui nas comemorações oficiais do município de Apucarana a campanha "**Maio Laranja**" como o mês de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

## L E I

**Art.1º** - Fica instituído e incluído nas Comemorações Oficiais do Município de Apucarana a Campanha "**Maio Laranja**" como o mês de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

**Art.2º**- A Campanha "**Maio Laranja**", especialmente no dia 18 de maio, será destinada a realização de ações preventivas à conscientização da população apucaranesa, na rede municipal, estadual e privada de ensino, alertando e promovendo o debate sobre o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

**Art.3º**- As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas entre os Poderes e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos e cartilhas informativas.

**Art.4º** - As ações educativas ministradas nas Redes municipal e privada de ensino realizar-se-ão por meio da divulgação de material didático, impresso ou digital, do Projeto "Eu Me Protejo", disponibilizado de forma gratuita no site do Projeto (eumeprotejo.com).

**§1º.** O pacote educativo "Eu Me Protejo" será fornecido e divulgado para profissionais da educação, alunos e familiares de acordo com a orientação e módulos descritos pelo projeto.

.....continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

.....continuação do projeto de lei nº46 /2024.....pág. 2

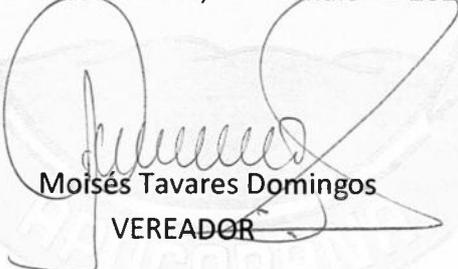
**§ 2º.** A campanha “Maio Laranja” será divulgada no âmbito escolar todo mês de maio, em que o Dia Nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (18) é celebrado.

**Art.5º** - Para o atendimento dos objetivos desta Lei, o município poderá buscar a colaboração de entes públicos ou privados, inclusive organizações da Sociedade Civil.

**Art.6º** - Os recursos para a implementação das ações previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente aos órgãos e às entidades envolvidos, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

**Art.7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

  
Moisés Tavares Domingos

VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora:

O dia 18 de maio foi escolhido como Dia Nacional de Enfrentamento à Violência e ao Abuso de Crianças e Adolescentes. A data escolhida tem como simbologia o crime hediondo cometido na década de 70 contra a criança Araceli Crespo, que marcou a época por conta de sua brutalidade.

Em 2000, o Congresso Nacional, por meio da Lei Federal nº. 9.970, instituiu a data de falecimento da jovem como o dia específico para realização de ações pontuais para o enfrentamento e combate ao abuso de crianças e adolescentes.

Nesta data, instituições, organizações do setor público e privado, entidades, etc, promovem uma mobilização conjunta e organizada a fim de conscientizar a população como um todo sobre este mal que, infelizmente, acomete milhares de famílias brasileiras.

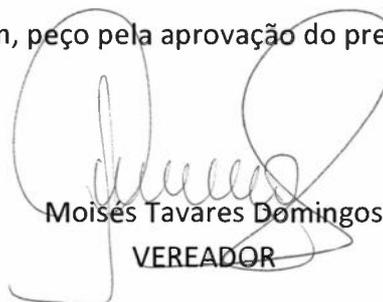
Pensando em somar forças, e por estarmos no mês de maio, este vereador decidiu pela apresentação do presente Projeto de Lei, que tem como principal objetivo a instituição de políticas públicas eficientes e inteligentes para que a violência e o abuso infantil seja combatido.

A Cartilha “Eu Me Projeto” é uma iniciativa independente, voluntária e gratuita de educação inclusiva e acessível para prevenção contra todas as formas de violência desde a infância, para crianças com e sem deficiência, de 0 a 8 anos.

O projeto inclui curso de formação de professores online e conteúdo didático, podendo ser usado como campanha temática do maio laranja, no âmbito do Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Criado pela psicóloga Neusa Maria, pela jornalista Patricia Almeida e com a colaboração de mais de 50 especialistas, o projeto “Eu Me Protejo” foi lançado em 2020.

No mesmo ano recebeu o Prêmio Neide Castanha de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, na categoria Produção de Conhecimento. O Prêmio é concedido anualmente em 18 de maio pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Rede ECPAT Brasil, rede nacional de organizações da sociedade civil que trabalham para a eliminação da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Sendo assim, peço pela aprovação do presente Projeto de Lei.

  
Moisés Tavares Domingos  
VEREADOR